



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Serviços de Informática	1.780,40
Serviços de Midia Social	1.930,00
Edição de jornais, Livros, Revista e impressos	2.680,00
Veiculação de Propaganda e Publicidade	2.000,00
Alimentação	86,21
Outros	1.835,00
Total	10.311,61
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.	
Maceió, 31 de julho de 2020.	
 José Marcio de Medeiros Maia Junior Vereador – PSD	
Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.	